



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 301/2022 (e-DOC BF04B632)</b>		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Ofício nº 284/2022/DIGEP/SA/SG/PR, de 26/5/2022;
- a Portaria-Presidente nº 301/2022 (e-DOC BF04B632), de 13/5/2022; e
- o Processo nº 1272/2017-e.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 301/2022 (e-DOC BF04B632), publicada em 13 de maio de 2022, em seu Art. 2º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 26/5/2022”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

***ASSINADO ELETRONICAMENTE***  
**GLEN VALENTE**  
Diretor-Presidente